



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 197, de 20 de abril de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, constante no Processo SEI nº 072.11071.2022.0009040-89,

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 02 DE MAIO DE 2022, AS INSCRIÇÕES** de candidatos interessados na Seleção de graduandos da Uesb, para Tutoria em Disciplinas, ação oferecida pela Assessoria Especial de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (AAPA) e suas coordenações dos *campi* universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, cujo processo seletivo será realizado observando as disposições do Edital nº. 070/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/04/2022.

**Art. 2º** - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados as datas e períodos do processo seletivo (subitens 5.1 e 8.1 do Edital), que passam a vigorar conforme calendário abaixo:

**“5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 11/04/2022 a 02/05/2022. Os interessados deverão acessar, exclusivamente, o Formulário de Inscrição *On-line*, por meio do link <https://forms.gle/hvYKEz6VMLNuepuE8> e realizar a sua inscrição. Após o preenchimento do formulário *on-line*, o estudante deverá clicar na aba “ADICIONAR ARQUIVO” e anexar no link gerado o arquivo em PDF único, contendo os seguintes documentos: ”**

**“8.1. As atividades do processo seletivo ocorrerão nas datas constantes do cronograma abaixo:**

<b>Período da Inscrição</b>	<b>11/04/2022 a 02/05/2022</b>
<b>Análises das inscrições pelo Serviço Pedagógico das Coapas</b>	<b>03 a 06/05/2022</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>11/05/2022</b>
<b>Prazo para interposição de Recursos</b>	<b>Dois dias úteis após Resultado Final</b>



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Publicação do Resultado dos Recursos  
e Republicação do Resultado Final (se  
houver alteração)**

**27/05/2022**

...”

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 070/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**